CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
14 / 02 / 2011

INDICAÇÃO Nº. 68 / 2011

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria ou órgão competente, veja a viabilidade do funcionário do Executivo Municipal que é lotado na Delegacia de Polícia de Espera Feliz – Sr. Adriano da Silva, de 06 em 06 meses ou pelo menos 01 vez ao ano se deslocar com seu material para a Comunidade do Paraíso, realizando o serviço de fazer carteira de identidade das pessoas daquela região, atendendo também moradores do São Domingos, Distrito do São José, Forquilha do Rio, etc.

Justificativa:

A presente indicação visa atender aos moradores desta região, que não terão que deslocar-se para a cidade com a intenção de fazerem suas carteiras de identidade. Que seja designado o dia, local e hora, com divulgação nas Comunidades para que assim possamos atender em 1 ou 2 dias uma grande demanda de munícipes.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2011.

Sebastião José da Silveira

Sebastião José da Silveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
14/02/2011

APROVADO
EM, 16/02/2011